



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000  
Fone/Fax: (51)37571160/37571122  
CNPJ 88.600.655/0001-41

### PORTARIA N.º 012 – 2023, de 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CACS/FUNDEB.

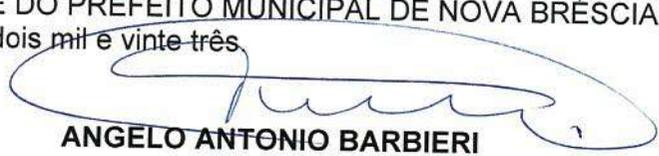
**ANGELO ANTONIO BARBIERI**, Prefeito Municipal de Nova Brésia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM – e fundamentado na Lei Municipal n.º 2.314/2021, de 30 de março de 2021, art. 2.º resolve:

Art. 1º - Nomear os membros, Titulares e Suplentes, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, assim designados:

ENTIDADES REPRESENTATIVAS	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Professores da Educação Básica Pública	Débora Raquel Junchen Wunder	Vanessa Dalpian
Poder Executivo Municipal	Eliete Maria Bouviê	Marilaine Cantú Biasibetti
Poder Executivo Municipal	Silvia Maria Laste	Jaqueline L. D. Cristofoli
Pais de Alunos Educação Básica Pública	Edinara Maria Valandro	Bruna Gasparotto
Pais de Alunos Educação Básica Pública	Regina Zanatta Nichel	Patrícia de Siqueira
Conselho Municipal de Educação	Betina Fedrizzi Emmer	Tânia Valduga Garcia
Representantes da Organização da Sociedade Civil (dois)	Gabriel Luiz da Silva Luiz Mânica	Fernanda Spessatto Andréia Valer Capitano
Diretor das Escolas Municipais	Michele Schmitz Cardozo	Susi Cristina Biasibetti
Conselho Tutelar	Maria Bagatini	Bruno Ilha da Silva
Estudantes Educação Básica Pública	André Luiz da Silva	Valdirene Paolazzi da Silva
Estudantes Educação Básica Pública	Fabiana Ongaratto Bagatini	Neusa Scheibel
Repres. Serv Tec. das Escolas Munic.	Alessandra Degasperi	Ricardo Macagnan

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que o mandato dos atuais conselheiros será de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

  
**ANGELO ANTONIO BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
Marcos Luis Giovanaz  
Chefe de Gabinete.